



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 2185/2023

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão para o Planejamento da prestação de serviços de plano privado de assistência à saúde suplementar e odontológica dos servidores ativos e inativos, seus dependentes, e pensionistas vinculados à UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG.

Art. 2º Essa Comissão terá as seguintes atribuições:

I - participar das reuniões convocadas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP);

II – elaborar o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos e o Termo de Referência a ser utilizado no certame licitatório para contratação de prestação de serviços de plano privado de assistência à saúde suplementar e odontológica dos servidores ativos e inativos, seus dependentes, e pensionistas vinculados à UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

ALINE GONZALEZ KOCHHANN – Representante PROGEP

CARMEN CARBALLO DOMINGUEZ – Representante PROGEP/DAS

JULIANA FAUSTO FLORES – Representante PROGEP

RAPHAEL GOUVEA DA SILVA – Representante PROGEP

TIAGO CORSO DE SOUZA – Representante PROPLAD/DAM

Art. 4º A coordenação dos trabalhos fica a cargo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

Art. 5º A vigência dessa Portaria se estende desde sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 31 de julho de 2023.

Diego D'Ávila da Rosa



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 31/07/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0093295** e o código CRC **3ED85A81**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.012975/2023-83

SEI nº 0093295